SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Este projecto é co-financiado em 80% pelo Fundo de Coesão — Projecto n.º 2000/PT/16/C/PE/008.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Categoria 30.02.1 (CPA 2002) — Computadores e outro equipamento informático;
Categoria 30.02.9 (CPA 2002) — Serviços de instalação de computadores e de outro equipamento informático;
Categoria 33.20.5, subcategoria 33.20.52 (CPA 2002) — Instrumentos e aparelhos de medida ou controlo do caudal (vazão), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases;
Categoria 33.20.5, subcategoria 33.20.53 (CPA 2002) — Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas;
Categoria 33.20.9, subcategoria 33.20.91 (CPA 2002) — Serviços de instalação de instrumentos e aparelhos de medida, controlo, ensaio, navegação e outros afins;
Categoria 45.31.41 (CPA 2002) — Trabalhos de instalação eléctrica para equipamento de telecomunicações.
* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** CPA/CPC Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/05/2007.

29 de Maio de 2007. — O Administrador-Delegado, *Cláudio de Jesus*.

2611018937

SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DA COVA DA IRIA, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E. M.**	À atenção de **Comissão de Abertura de Propostas**
Endereço **Estádio Municipal de Fátima Estrada da Giesteira**	Código postal **2495-501**
Localidade/Cidade **Fátima**	País **Portugal**
Telefone **249530570**	Fax **249530579**
Correio electrónico **geral@sru.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.sru.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público para a execução da empreitada de «Requalificação urbana da Avenida de D. José Alves Correia da Silva — parte C — Ruas do Cónego Dr. Manuel Formigão e Papa João Paulo II».
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O concurso tem por objecto a requalificação urbana das Ruas do Cónego Dr. Manuel Formigão e Papa João Paulo II.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Lugar da Cova da Iria, freguesia de Fátima, Ourém.
Código NUTS
PT16C CONTINENTE CENTRO — MEDIO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.23.32.00-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.11.12.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.21.50-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.24.10-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.31.61.00-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A obra objecto a concurso engloba trabalhos de estaleiro e depósito de materiais; levantamentos, demolições, picagens e trabalhos preparatórios; modelação de terreno; serralharias; pavimentação geral (rodoviária); pavimentação específica (áreas pedonais); equipamentos de sinalização e segurança; rede de distribuição de água; redes de esgotos; plantações e zonas verdes; mobiliário urbano; diversos; iluminação exterior (viária) em conformidade com as condições expressas no caderno de encargos e respectivo projecto. O preço base para efeito do concurso é de 1 081 049,68 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos dos artigos 113.º e 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e disposições previstas no caderno de encargos.
Será exigido reforço (5%) no momento do pagamento.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E. M.
A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no artigo 21.º do mesmo diploma.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de concurso externo, em regime de responsabilidade solidária, conforme legalmente previsto.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só serão admitidos a concurso os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI/InCI, I. P., com a classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta ou a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e as 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e 1.ª, 2.ª e 10.ª sub-

categorias da 5.ª, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, no caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3. do programa de concurso.
Relativamente à capacidade económica e financeira, o cumprimento cumulativo dos seguintes indicadores, referente ao último exercício.
Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

	Classes 2 a 9
Liquidez geral (percentagem)	>= 110
Autonomia financeira (percentagem)	>= 15

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso far-se-á em conformidade com os critérios definidos nos pontos 19.4 a 19.6 do programa de concurso:
a) Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 550 000,00 euros;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para os n.os 6.1 a 6.3, 15.1 a 15.7 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para as alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como as alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para o ponto 6.2, alíneas *e*) a *i*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como as alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;
2 — Valia técnica da proposta — 40%.
Os subcritérios de apreciação das propostas estão definidos no ponto 21 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Procedimento n.º 03/07.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 04/07/2007

Custo: 500,00 (mais IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
Pagamento em numerário ou cheque emitido à ordem de SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E. M.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
11/07/2007

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo apenas nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 12/07/2007

Hora 14 horas e 30 minutos. Local sala de reuniões da SRU, Estádio Mun. de Fátima, Estrada da Giesteira, 2495-501 Fátima.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco António Dias Vieira*.

2611019078

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 4

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Guarda Nacional Republicana Brigada Territorial n.º 4**	À atenção de **Conselho Administrativo da Brigada Territorial n.º 4**
Endereço **Rua do Carmo, 11**	Código postal **4099-041**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O anúncio de concurso público n.º 04/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, parte I, sob o n.º 2611015530, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:
No ponto VI.4) Outras informações, onde se lê «alínea *b*)» deve ler-se «alínea *a*)».

30 de Maio de 2007. — O Presidente do CA, *Daniel Alves Martins de Sousa,* coronel infantaria.

2611019136